



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOÁ  
Secretaria de Gestão, Inovação e Planejamento

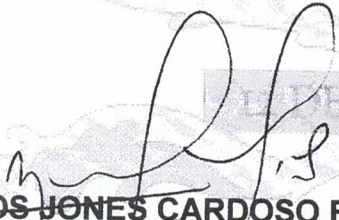
**EDITAL Nº 155, DE 24 DE MARÇO DE 2025.**

**PRORROGA O PRAZO DE VI-  
GÊNCIA DO EDITAL Nº 188/2024,  
DE 25 DE MARÇO DE 2024.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOÁ, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, PRORROGA o prazo de vigência do Edital nº 188, de abertura do processo seletivo simplificado, de 25 de março de 2024, conforme segue:

1. Fica prorrogado o prazo de vigência do Edital nº 188/2024, de 25 de março de 2024.
2. O prazo de vigência a constar no item 2.2 do Edital nº 188/2024, será até 30 de junho de 2025.
3. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 24 de março de 2025.

  
**MARCOS JONES CARDOSO FEIJÓ**  
Secretário de Gestão, Inovação  
e Planejamento

  
**VALDOMIRO NOVASKI**  
Prefeito Municipal